

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 2.804, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº [433](#), de 26 de agosto de 2003, em conformidade com o que estabelece a supracitada resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.007277/2008-14, resolve: I - Liberar a unidade geradora TG1, de 20.000 kW, da UTE Monções, localizada no Município de Monções, Estado de São Paulo, de titularidade da empresa Açucareira Virgolino de Oliveira S.A., autorizada nos termos da Resolução Autorizativa nº [1.615](#), de 14 de outubro de 2008, para início da operação comercial a partir do dia 24 de setembro de 2010, quando a energia produzida pela unidade geradora deverá estar disponível ao sistema.

RÔMULO DE VASCONCELOS FEIJÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 24.09.2010, seção 1, p. 696, v. 147, n. 184.